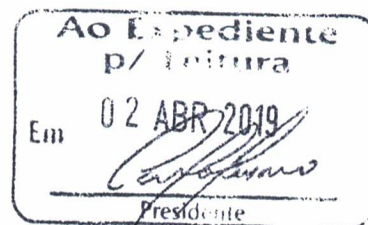




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



INDICAÇÃO Nº 22F /2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível a secretaria competente estude a viabilidade de contratar ou licitar o transporte Marítimo para os universitários moradores da Ilha de Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária para atender as solicitações dos moradores da localidade. Pois o grau de dificuldade desses alunos é enorme, uma vez que se deslocam da Ilha e retornam tarde da noite e no momento só podem contar com ajuda de amigos e familiares para fazerem a travessia.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

~~Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador~~

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

